

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Processo nº 2012/9974 Impugnação ao Ato Convocatório Pregão Presencial nº 013/2012.

Empresa Michelly de Arruda Velasques Julgamento: Impugnação Rejeitada Edital mantido. João Pessoa, 16 de abril de 2012. Francisco de Assis Martins Junior Pregoeiro



Processo nº 2012/9974 Impugnação ao Ato Convocatório Pregão Presencial nº 013/2012.

Visto etc,

Acolho a decisão do pregoeiro nos seus termos, rejeito a impugnação interposta pela empresa Michelly de Arruda Velasques qualificada nos autos, mantenho o ato convocatório do Pregão Presencial nº 013/2012.

Comunicação de estilo.

Devolva os autos ao pregoeiro para conhecimento e continuidade do procedimento.

João Pessoa, 16 de abril de 2012.

Oswaldo Trigueiro dom Valle Filho Procurador Geral de Justiça